



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4272 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer Providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento verbal nº 26 da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, através do órgão gestor do FUNDESTRADAS, que sejam prestadas as seguintes informações e encaminhados os respectivos documentos:

a) Cópias das atas das reuniões do FUNDESTRADAS, desde a sua primeira reunião até a décima quinta;

b) Encaminhamento dos relatórios de atividades e as planilhas de serviços executados, do ano 2024 até a presente data;

c) Programação de atividades e serviços para os próximos meses, incluindo os locais e a natureza das intervenções previstas.

2. O FUNDESTRADAS é um instrumento vital para a manutenção e melhoria das estradas do interior do nosso município. A correta aplicação de seus recursos, provenientes da contribuição dos cidadãos, é de interesse público e deve ser objeto de acompanhamento e fiscalização constantes por esta Casa Legislativa.

3. O presente tem como objetivo garantir a transparência na gestão do fundo e assegurar que os serviços estejam sendo realizados de forma eficiente e alinhada às necessidades da comunidade rural. A obtenção dessas informações é crucial para que os vereadores possam fiscalizar e cobrar a execução das políticas públicas, assegurando que o investimento no nosso campo traga os resultados esperados para o desenvolvimento socioeconômico de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício